



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 55/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 1/GVFP/2025, do Sr. Vereador dos Sistemas de Informação, Inovação e Territórios Inteligentes, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, de 3 de março do corrente ano:

“Considerando que o Despacho n.º 04/2025, de 26 de fevereiro, emitido pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, determina que é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Almada no dia 4 de março, terça-feira de Carnaval;

Torno público que, no dia 4 de março de 2025, terça-feira de Carnaval, se encontram encerrados os equipamentos desportivos e culturais geridos pelo Departamento de Desporto e Juventude, à exceção dos eventos pontuais previamente autorizados.

Nestes casos, os dirigentes dos serviços devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

Deverão os responsáveis pelos respetivos serviços municipais assegurar a afixação do presente despacho em local bem visível nos equipamentos encerrados ao público.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de março de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)

Elsa Henriques

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt